



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 131646/2022



227734

lic

Número Processo: 131646/2022	Data /Hora: 07/02/2022 08:49:17	Id: 227734
Interessado: 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	CPF/CNPJ: 884.143.451-15	
Endereço: RUA DR RUI BRASIL CAVALCANTE, N°: 458, CENTRO, CEP: 75.640-000		
Email: trizia.magalhaes@gmail.com		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: CENTRO	Telefone: (64) 99294-2326
Solicitante: 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	CPF/CNPJ: 884.143.451-15	
Email: trizia.magalhaes@gmail.com	Telefone: (64) 99294-2326	
Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO		
Data documento: 04/02/2022	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: SOLICITA CANCELAMENTO DA EMPRESA DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Piracanjuba, 04 de fevereiro de 2021

DESPACHO

Do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que seja **CANCELADOS OS ITENS 118, 166, e 273**, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 022/2021-.

Todavia ainda informamos que acatamos o Pedido de Cancelamento da Empresa **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** (em anexo o pedido da desistência), uma vez a referida apresentou justificativa quanto ao fornecimento do referido.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.


Trizia Magalhães Teles de Moura
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA/GO.

Ref: Pregão Presencial nº 022/2021.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.688.892/0001-61, Inscrição Estadual N. 10.762.248-3, sediada na Alameda 21 de Abril, Quadra 049, Lote 008, Galpão 02, Bairro Expansul, CEP N. 74.986-750, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu titular-administrador, dirige-se a Vossa Senhoria, respeitosamente, para formalizar solicitação de **LIBERAÇÃO DO FORNECIMENTO ou REVISÃO DE PREÇOS**, com espeque no Decreto nº 7892/2013, e disposições da Lei 8.666/93, pelas razões que passa a expor.

1. Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021 foi realizado o processo licitatório **Pregão Presencial nº 022/2021**, sob o processo nº 9108/2021, tendo por objeto o registro de preços de itens relacionados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, ofertado pelos licitantes vencedores a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO no período de 12 (doze) meses consecutivos a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante requisições expedidas por autoridade competente, conforme a necessidade e interesse público.
2. Ao participar da sessão, esta empresa sagrou-se vencedora para o fornecimento de alguns itens, originalizando a Ata de Registro de Preços respectiva.
3. Transcorridos alguns meses desde a apresentação da proposta, a requerente se vê impossibilitada de viabilizar o fornecimento de alguns itens devido aos aumentos exponenciais nos custos de aquisição, em especial a classe dos soros, licitados no processo licitatório em referência:



**Alameda 21 de Abril Qd. 49
Lt. 02, Galpão 02 - Lot. Expansul,
Aparecida de Goiânia
GO, 74986-750**

ITEM	PRODUTO	Valores para aquisição				%
		NF Anterior	Preço Anterior ao Pregão	NF Posterior	Preço Atual	
118	MÁSCARA DESCARTÁVEL	COTAÇÃO	R\$ 8,00	25978	R\$ 10,60	32,50%
166	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	22936	R\$ 13,43	25043	R\$ 18,30	36,31%
273	SONDA URETRAL Nº 8	20132	R\$ 3,45	25937	R\$ 4,58	32,61%

Sendo assim não resta outra alternativa senão pugnar pela presente via, tendo em vista que além preço de custo devem contemplar impostos e encargos incidentes diversos, além da margem de lucro que deve sempre existir para que se tenham vendas, sob pena de enriquecimento ilícito da outra parte.

1. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

1.1. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

A equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto de encargos impostos pela Administração e remuneração proposta pelo particular. Tal relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação, devendo manter-se equilibrada durante toda a execução do contrato, como garante a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, *in litteris*:

Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

O equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.



Alameda 21 de Abril Qd. 49
 Lt. 02, Galpão 02 - Lot. Expansul,
 Aparecida de Goiânia
 GO, 74986-750

Neste sentido, Hely Lopes Meirelles menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento. " (Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 209).

A Lei Nº 8666/1993, também assegura a possibilidade de alteração dos contratos administrativos, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instruídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

§ 2º - Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual. (...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 5º - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Sob a mesma perspectiva, destaca-se a legislação específica acerca do Registro de Preços, Decreto nº 7.892/2013:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda sobre o amparo ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, esse além de beneficiar o contratado, tende a favorecer também a própria Administração Pública. Esse é o ensinamento do Ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:



Alameda 21 de Abril Qd. 49
Lt. 02, Galpão 02 - Lot. Expansul,
Aparecida de Goiânia
GO, 74986-750

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem."

(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 499-500).

Destarte, os fatos aqui trazidos são comprovações documentais cujos preços registrados na licitação não mais condizem com a atual realidade, haja vista a ocorrência de força maior, presentes as características de imprevisibilidade, inevitabilidade, superveniência, excepcionalidade e impossibilidade do cumprimento da obrigação nos termos originalmente estabelecidos.

Não só isso. Basta que a Administração proceda em pesquisas de preços junto ao mercado farmacológico para constatação que os dados aqui apresentados são efetivamente reais.

1.2. DO DIREITO AO CANCELAMENTO.

Diante do não provimento do reequilíbrio econômico financeiro, é admitida a rescisão amigável dos itens em questão, tendo em vista que não há suporte econômico para que a empresa mantenha o preço licitado, dadas as ocorrências e circunstâncias imprevisíveis que impactam diretamente na execução contratual.

A Lei 8.666/93 abarca a possibilidade da rescisão amigável do contrato administrativo, *data máxima vênia* para transcrição:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.



Alameda 21 de Abril Qd. 49
Lt. 02, Galpão 02 - Lot. Expansul,
Aparecida de Goiânia
GO, 74986-750

Na mesma seara, o Decreto nº 7892/2013, regulamentador do Sistema de Registro de Preços, também permite o cancelamento do registro de preços nas hipóteses suscitadas, ou seja, caso fortuito ou força maior:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - **Liberar o fornecedor do compromisso assumido**, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (Grifo nosso)

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de **caso fortuito ou força maior**, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- II – A pedido do fornecedor.

A respeito do tema, leciona José dos Santos Carvalho Filho (2017, p. 343): “Caso fortuito e força maior são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais. (...)”

Deve aduzir-se, em conclusão, que a Administração Pública está devidamente possibilitada de atuar nos ditames do princípio da legalidade, previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, uma vez que, como sobejamente demonstrado, a Lei permite a revisão, alteração e rescisão dos contratos administrativos diante das circunstâncias decorridas.

2. PEDIDOS.

Diante de toda fundamentação, requer:

- I. A revisão do contrato para que seja o restabelecido o EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, no seguinte preço:



Alameda 21 de Abril Qd. 49
Lt. 02, Galpão 02 - Lot. Expansul,
Aparecida de Goiânia
GO, 74986-750

Valores contratuais			
ITEM	PRODUTO	Valor adjudicado (LICITADO) inicial	Valor solicitado conforme % de aumento
118	MÁSCARA DESCARTÁVEL	R\$ 10,60	R\$ 14,05
166	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	R\$ 17,90	R\$ 24,40
273	SONDA URETRAL Nº 8	R\$ 6,05	R\$ 8,02

- II. Que o Realinhamento atinja, inclusive, as Ordens de Compras e Empenhos pendentes de entrega;
- III. Caso assim não entenda, o provimento supletivo da rescisão amigável do item, liberando a empresa do compromisso;
- IV. Da decisão, seja dada ciência a Requerente de forma mais célere possível.

Termos em que,
Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2022.

DILERMANDO
GONCALVES DE MORAES
NETO:99750350197

Assinado digitalmente por DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO:
99750350197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20099940000197, OU=videoconferencia,
CN=DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO:99750350197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-19 16:22:03
Foxit Reader Versão: 9.3.0

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ N.º 33.688.692/0001-61

DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO

RG nº 4576191 DGPC/GO

CPF nº 997.503.501-97

(Titular)



Alameda 21 de Abril Qd. 49
Lt. 02, Galpão 02 - Lot. Expansul,
Aparecida de Goiânia
GO, 74986-750



DOCUMENTO DE LICITACAO NF-e
Nº: 000.025.978
Série: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

medvitta

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES, LT
AV DAS LARANJEIRAS OD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: (62) 3416-8300

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.025.978
Série 001
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5222 0128 4181 3300 0100 5500 1000 0259 7810 2225 9683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

152224770083093 18/01/2022 17:01:27

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
107015072
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

RAZAO SOCIAL / FANTASIA

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ALAMEDA 21 DE ABRIL OD 49 LT 08 GALPAO 02 S/N

APARECIDA DE GOIANIA

PONE / FAX

(62) 3773-6400

BAIRRO / DISTRITO

UF

GO

CNPJ / CPE / ID ESTR.

33.688.692/0001-61

CNPJ

28.418.133/0001-00

DATA DA EMISSAO

18/01/2022 17:00

DATA DA ENTRADA / SAIDA

18/01/2022

HORA DA SAIDA

18/01/2022

BASE DE CALCULO DO ICMS.

2.743,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

466,43

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO ICMS, SUBSTITUICAO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.240,00

VALOR TOTAL DO I.P.T.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.240,00

NOME / RAZAO SOCIAL

IMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ENDERECO

VANEL VIARIO S/N OD 01 MOD 4 BLOCO C

QUANTIDADE

3

ESPECIE

APARECIDA DE GOIANIA

MUNICIPIO

NUMERO

0

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

GO

CNPJ / CPE

10.425.665/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104375655

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CT/ISN	CPQP	UNID.	QUANT.	PREÇO BRUTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL	RECALCULOS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS IPT
0117792	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAST C/50 (Marca DESCARPACK)	SMAMAA0001	63079010	220	5,102	PCT	400	R\$ 10,6000	R\$ 10,6000	R\$ 4.240,00	R\$ 0,00	R\$ 4.240,00	2.743,70	466,43	0,00	0,00
		30/11/2026														0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAVES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8º inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO, PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO

** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0055245 N. Interno 0025968 Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4 PIRACANUBA GO AF 26380 PP 22/2021

RESERVADO AO FISCO

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

medvita

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES, LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 49 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74-913-122
Telefone: (62) 3416-8300

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.022.936
Série 001
Folha 1 de 1

NF-e
000.022.936
Série: 001

Nº:
107013072



RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES, LT, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 047669

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
107013072

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO
ALAMEDA 21 DE ABRIL QD 49 LT 08 GALPAO 02 S/N
MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA
CEP
74-913-122

DATA DE EMISSÃO
20/09/2021
DATA DA ENTRADA / SAÍDA
20/09/2021
HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
86,87
VALOR DO ICMS
14,77
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134,25

NOME / RAZÃO SOCIAL
JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO
V ANEL VIARIO S/N QD 01 MOD 4 BLOCO C
QUANTIDADE
0
ESPECIE

PREÇO POR CONTA
0 - EMISSÃO
1 - DESTINATÁRIO
0
CÓDIGO ANTT
0
PLACA DO VEÍCULO
APARECIDA DE GOIANIA
NÚMERO

PREÇO BRUTO
R\$ 13.425,00
UNID.
FR
QUANT.
10
CST/SN
020
NCM / SH
30039099
LOTE / VALIDADE
M29690
31/08/2024

VALOR LÍQUIDO
R\$ 13.425,00
PRECISO BRUTO
R\$ 13.425,00
DESCONTO
R\$ 0,00
TOTAL LÍQUIDO
R\$ 134,25
VALOR DO ISSQN
0,00
RESERVADO AO FISCO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMES COMPLEMENTARES
Redução na Base de Cálculo do ICMS Conforme Art. 8º inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO
APARECIDA GOIANIA - GO
** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0047669 N. Interno
0022926 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
PIRACANJUBA-GO AF 23673 PE 22/2021

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
134,25
VALOR TOTAL DA NOTA
134,25
CNPJ / C.P.F.
10.425.665/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL
104375655
PESO BRUTO
0,000
PESO LÍQUIDO
0,000

VALOR ICMS
14,77
VALOR IPI
0,00
ALÍQUOTAS ICMS
17,00
ALÍQUOTAS IPI
0,00

CHAVE DE ACESSO
5221 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0229 3610 2122 9261

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214415149066 20/09/2021 14:37:08

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
FL 13

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e

000.025.937

001

Nº:

Série:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES, LT. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 095101



medvitta

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES, LT.
AV DAS LARANJEIRAS QD 42 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: (62) 3416-8300

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.025.937
Série Folha
001 1 de 1

DANFE

CHAVE DE ACESSO

5222 0128 4181 3300 0100 5500 1000 0259 3710 2225 9273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

152224758362188 14/01/2022 14:41:23

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.418.133/0001-00

RAZAO SOCIAL / FANTASIA

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO

ALAMEDA 21 DE ABRIL OD 49 LT 08 GALPAO 02 S/N

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

CEP

74.986-750

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107622483

HORA DA SAÍDA

14/01/2022

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40

DATA DA EMISSÃO

14/01/2022

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/01/2022

HORA DA SAÍDA

14:40



PIRACANJUBA - F M S

Pc Dr Wilson Eloy Pimenta 100 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

Totalização											
Cód. Prod	Produto	Fornecedor	Qtd. Inicial	Qtd. Aditada	Qtd. Total	Qtd. Executada	Valor Unitário	Valor Executado	Saldo Qtd Executar	Saldo Valor Executar	Valor Total
23.004	01.0112 - LUVAS P/PROCEDIMENTO TAM M C/ 100 UNID. S/ TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	750,0000	0,0000	750,0000	74,0000	43,9500	3.252,3000	676,0000	29.710,2000	32.962,5000
23.005	01.0113 - Malha tubular nº 6 cmx15m	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	50,0000	0,0000	50,0000	5,0000	6,2000	31,0000	45,0000	279,0000	310,0000
23.006	01.0114 - Malha tubular nº 8cm x15m	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,0000	0,0000	50,0000	8,0000	7,5000	60,0000	42,0000	315,0000	375,0000
23.007	01.0115 - Malha tubular nº 15cmx15m	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	50,0000	0,0000	50,0000	0,0000	12,2900	0,0000	50,0000	614,5000	614,5000
23.008	01.0116 - Malha tubular nº 20cmx15m	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	50,0000	0,0000	50,0000	0,0000	14,0000	0,0000	50,0000	700,0000	700,0000
16.059	01.0117 - Manta térmica de alumínio tipo cobertor	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	500,0000	0,0000	500,0000	0,0000	4,4800	0,0000	500,0000	2.240,0000	2.240,0000
24.837	01.0118 - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	700,0000	0,0000	700,0000	700,0000	10,6000	7.420,0000	0,0000	0,0000	7.420,0000
16.061	01.0119 - Máscara facial para oxigênio adulto	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500,0000	0,0000	500,0000	210,0000	7,2600	1.524,6000	290,0000	2.105,4000	3.630,0000
16.062	01.0120 - Máscara facial para oxigênio infantil	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200,0000	0,0000	200,0000	60,0000	7,2600	435,6000	140,0000	1.016,4000	1.452,0000
16.063	01.0121 - Máscara laríngea descartável, Nº 1 (RN a 5kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	10,0000	0,0000	10,0000	10,0000	30,0000	300,0000	0,0000	0,0000	300,0000
23.017	01.0122 - Máscara laríngea descartável, Nº 1,5 (5kg a 10kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	10,0000	0,0000	10,0000	10,0000	30,0000	300,0000	0,0000	0,0000	300,0000
16.065	01.0123 - Máscara laríngea descartável, Nº 2 (10kg a 20kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	30,0000	0,0000	10,0000	300,0000	300,0000
23.019	01.0124 - Máscara laríngea descartável, Nº 2,5 (20kg a 30kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	30,0000	0,0000	10,0000	300,0000	300,0000
16.067	01.0125 - Máscara laríngea descartável, Nº 3 (30kg a 50kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	30,0000	0,0000	10,0000	300,0000	300,0000
16.068	01.0126 - Máscara laríngea descartável, Nº 4 (50kg a 70kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	20,0000	0,0000	20,0000	10,0000	30,0000	300,0000	10,0000	300,0000	600,0000
23.022	01.0127 - Máscara laríngea descartável, Nº 5 (70kg a 100kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	30,0000	0,0000	30,0000	20,0000	30,0000	600,0000	10,0000	300,0000	900,0000
16.070	01.0128 - Máscara N 95	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	30,0000	0,0000	30,0000	30,0000	30,0000	900,0000	0,0000	0,0000	900,0000
23.025	01.0129 - MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	2.400,0000	2,2400	5.376,0000	600,0000	1.344,0000	6.720,0000
23.026	01.0130 - MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	300,0000	0,0000	300,0000	0,0000	5,4400	0,0000	300,0000	1.632,0000	1.632,0000
		OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	300,0000	0,0000	300,0000	0,0000	6,7000	0,0000	300,0000	2.010,0000	2.010,0000



PIRACANJUBA - F M S

Pc Dr Wilson Eloy Pimenta 100 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

Totalização											
Cód. Prod	Produto	Fornecedor	Qtd. Inicial	Qtd. Adifada	Qtd. Total	Qtd. Executada	Valor Unitário	Valor Executado	Saldo Qtd Executar	Saldo Valor Executar	Valor Total
37.040	01.0265 - FRALDAGIATRICAS DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTEENDO FLOCOS DE GEL E COMO SUBSTRATIVO PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LÍQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. TAMANHO P PACOTE C/10	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	100,0000	0,0000	100,0000	10,0000	12,1100	121,1000	90,0000	1.089,9000	1.211,0000
37.041	01.0266 - INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/ 200 UNIDADES 10 UNIDADES	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	10,0000	0,0000	10,0000	2,0000	52,0000	104,0000	8,0000	416,0000	520,0000
37.042	01.0267 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04 C/ 10 UNIDADES	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	100,0000	0,0000	100,0000	0,0000	5,7500	0,0000	100,0000	575,0000	575,0000
37.043	01.0268 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 C/ 10 UNIDADES	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	100,0000	0,0000	100,0000	0,0000	6,1800	0,0000	100,0000	618,0000	618,0000
37.044	01.0269 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 C/ 10 UNIDADES	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	100,0000	0,0000	100,0000	3,0000	6,4000	19,2000	97,0000	620,8000	640,0000
37.045	01.0270 - SONDA URETRAL N° 10 DE ALVIO, C/ 10 UNIDADES, ESTÉRIL	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	500,0000	0,0000	500,0000	20,0000	5,3500	107,0000	480,0000	2.568,0000	2.675,0000
37.046	01.0271 - SONDA URETRAL N° 12 DE ALVIO, C/ 10 UNIDADES, ESTÉRIL	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	1.000,0000	5,5000	5.500,0000	1.000,0000	5.500,0000	11.000,0000
37.047	01.0272 - SONDA URETRAL N° 14 DE ALVIO, C/ 10 UNIDADES, ESTÉRIL	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,0000	6,2000	0,0000	1.000,0000	6.200,0000	6.200,0000
37.048	01.0273 - SONDA URETRAL N° 08 DE ALVIO, C/ 10 UNIDADES, ESTÉRIL	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,0000	6,0500	0,0000	1.000,0000	6.050,0000	6.050,0000
37.049	01.0274 - SONDA URETRAL N° 16DE ALVIO, C/ 10 UNIDADES, ESTÉRIL	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	500,0000	0,0000	500,0000	0,0000	6,9000	0,0000	500,0000	3.450,0000	3.450,0000
37.050	01.0275 - TESTE DE BOWIN DICK C/100 DESCARTAVEL PADRAO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMIISO 11.140-1 PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIENCIA DE AUTOCALAVES PRÉ-VACUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VACUO PARA REMOÇÃO DO AR INTERIOR DA CAMARA INTERNA DO ESTERILIZADOR, CONSTITUIDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSIVEL AO VAPOR,DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO,EMBALADOS E ACODICIONADOS EM NAO-TECIDO DESCARTAVEL	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	608,0000	0,0000	10,0000	6.080,0000	6.080,0000
37.051	01.0276 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 10G, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM 4 CAMADAS ENTRELACADAS, EVITANDO QUE UMA DESLIZE SOBRE A OUTRA, POSSUIR FIO RADIOOPACO, CARDOÇO DUPLIO EM FORMA DE ALÇA, NÃO SOLTE FIOS, ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDOS, SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GOROUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES TÓPICOS.	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	300,0000	0,0000	300,0000	20,0000	33,9000	678,0000	280,0000	9.492,0000	10.170,0000
37.052	01.0277 - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS MEDINDO 15X30CM QUANDO ABERTAS, SÃO ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	RM HOSPITALAR LTDA	2.250,0000	0,0000	2.250,0000	150,0000	24,0000	3.600,0000	2.100,0000	50.400,0000	54.000,0000



PIRACANJUBA - F M S

Pc Dr Wilson Eloy Pimenta 100 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

Totalização											
Cód. Prod	Produto	Fornecedor	Qtd. Inicial	Qtd. Aditada	Qtd. Total	Qtd. Executada	Valor Unitário	Valor Executado	Saldo Qtd Executar	Saldo Valor Executar	Valor Total
16.123	01.0152 - Reanimador manual Infantil com reservatório(ambu) autoclavável	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	20,0000	0,0000	20,0000	5,0000	140,0000	700,0000	15,0000	2.100,0000	2.800,0000
16.124	01.0153 - Reanimador manual Neonatal com reservatório(ambu)	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	10,0000	0,0000	10,0000	3,0000	139,0000	417,0000	7,0000	973,0000	1.390,0000
16.130	01.0154 - SAPATILHA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TAM ÚNICO C/ 100 PARES BRANCA	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100,0000	0,0000	100,0000	0,0000	11,0900	0,0000	100,0000	1.109,0000	1.109,0000
23.051	01.0155 - SCALP Nº 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A NR32. C/ 100 UNIDADES.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20,0000	0,0000	20,0000	6,0000	44,8000	268,8000	14,0000	627,2000	896,0000
16.132	01.0156 - SCALP Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A NR32. C/ 100 UNIDADES.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	150,0000	0,0000	150,0000	0,0000	44,8000	0,0000	150,0000	6.720,0000	6.720,0000
16.133	01.0157 - SCALP Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A NR32. C/ 100 UNIDADES.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	150,0000	0,0000	150,0000	10,0000	44,8000	448,0000	140,0000	6.272,0000	6.720,0000
16.134	01.0158 - SCALP Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A NR32. C/ 100 UNIDADES.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80,0000	0,0000	80,0000	0,0000	44,8000	0,0000	80,0000	3.584,0000	3.584,0000
23.055	01.0159 - SCALP Nº 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A NR32. C/ 100 UNIDADES.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30,0000	0,0000	30,0000	0,0000	44,8000	0,0000	30,0000	1.344,0000	1.344,0000
23.058	01.0162 - Seringa 1ml s/ agulha. Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirurgico, seladas termicamente.	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTD	40,0000,0000	0,0000	40,0000,0000	0,0000	0,2500	0,0000	40,0000,0000	10,000,0000	10,000,0000
23.059	01.0163 - Seringa 20ml c/ Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirurgico, seladas termicamente.).	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,0000,0000	0,0000	50,0000,0000	7,200,0000	0,6500	4,680,0000	42,800,0000	27,820,0000	32,500,0000
16.140	01.0164 - Seringa 3 ml s/ agulha (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirurgico, seladas termicamente.)	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,0000,0000	0,0000	50,0000,0000	0,0000	0,2400	0,0000	50,0000,0000	12,000,0000	12,000,0000
23.063	01.0165 - Solução à base de glutaraldeído 2%, galão de 5 litros, desinfetante de alto nível, pronto para uso	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,0000	0,0000	15,0000	1,0000	52,0000	52,0000	14,0000	728,0000	780,0000
23.066	01.0166 - Solução de digliconato de clorexidina 2%, solução com tensoativos, antisséptico tópico e antisséptico da pele no pré-operatório. Uso tópico. Frasco de 1 litro.	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME	50,0000	0,0000	50,0000	40,0000	17,9000	716,0000	10,0000	179,0000	895,0000
23.067	01.0167 - Sonda Endotraqueal nº 2,5 com balão	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME	60,0000	0,0000	60,0000	0,0000	5,6000	0,0000	60,0000	336,0000	336,0000
16.147	01.0168 - Sonda Endotraqueal nº 9,0 com balão	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,0000	0,0000	60,0000	0,0000	4,2000	0,0000	60,0000	252,0000	252,0000
16.149	01.0170 - Sonda Endotraqueal nº 3,0 com balão	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,0000	0,0000	60,0000	10,0000	4,2000	42,0000	50,0000	210,0000	252,0000
16.150	01.0171 - Sonda Endotraqueal nº 3,5 com balão	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,0000	0,0000	60,0000	0,0000	4,2000	0,0000	60,0000	252,0000	252,0000
16.151	01.0172 - Sonda Endotraqueal nº 4,0 com balão	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,0000	0,0000	60,0000	20,0000	4,2000	84,0000	40,0000	168,0000	252,0000
16.152	01.0173 - Sonda Endotraqueal nº 4,5 com balão	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,0000	0,0000	60,0000	10,0000	4,2000	42,0000	50,0000	210,0000	252,0000

Centi @ e-Assinatura: 5Hf5Z58ieX

Centi @ e-Assinatura: 51ff82581eX

Emitido em 04/02/2022 10:36 por Jane Elias



ESTADO DE GOIÁS
PIRACANJUBA - F M S
Relatório de Produtos Cancelados / Substituídos

Licitação: Pregão 22/2021 Data: 10/02/2022
Credor: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME
Justificativa: CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO

CPF/CNPJ: 33.688.692/0001-61

Lote	Item	Produto	Status	Empresa	Valor	Justificativa
1	118	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	Cancelado			
1	166	Solução de digliconato de clorexidina 2%, solução com tensoativos, antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Uso tópico. Frasco de 1litr.	Cancelado			
1	273	SONDA URETRAL Nº 08 DE ALIVIO,C/ 10 UNIDADES, ESTERIL	Cancelado			





DESPACHO

Foi encaminhado a este Departamento de Licitações o Processo Administrativo protocolado sob o nº 131646/2022 que tem por assunto **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS** o qual a Empresa **Dismart Distribuidora Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.892/0001-61 apresentou Pedido de Cancelamento de Itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 19/2021, referente ao Pregão Presencial nº 22/2021, pedido este acatado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Dito isto, e após todos os procedimentos ficam os itens da tabela abaixo **CANCELADOS** da Ata de Registro de Preços nº 19/2021, referente ao Pregão Presencial nº 22/2021.

Item	Descrição do Item	Und
118	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico caixa com 50 unidades	Cx
166	Solução de digliconato de clorexidina 2%, solução com tensoativos, antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Uso tópico. Frasco de 1litro.	Un
273	Sonda uretral nº 08 de alívio,c/ 10 unidades,estéril	Pct

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 10 dias do mês fevereiro de 2022


Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL